



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

RESOLUÇÃO CONSU Nº. 02/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto Governamental nº 59.501, de 13 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 16 de março de 2020;

CONSIDERANDO a busca por minimizar o risco de proliferação do coronavírus;

CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão extraordinária do dia 17 de março de 2020;

RESOLVE:

Suspender as aulas presenciais por 15 (quinze) dias, a partir do dia 18 de março de 2020, com a antecipação do recesso previsto em calendário acadêmico para cursos presenciais.

Dê-se ciência.
E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU

Publicada no DOE/AL em 20 de março de 2020.

de Previdência Complementar do Estado de Alagoas – ALPREV/PEVCOMP, com posse e exercício no prazo legal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO
Presidente do Conselho Deliberativo – ALPREV/PREVCOMP

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor de Alagoas - PROCON

PORTARIA/PROCON N° 012/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o DECRETO 69.502 de 2020, art.3º, inciso II, parágrafo 2º, RESOLVE:

- I – Suspender os atendimentos presenciais deste Instituto a partir do dia 19 de março de 2020;
II – Suspender os prazos processuais;
III – Durante o período, os consumidores devem fazer suas reclamações por meio dos nossos canais de atendimento, através do telefone 151, WhatsApp (82) 98876-8297 ou E-mail: procon.al.gov.br;
IV – Esta Portaria tem vigência imediata e seus efeitos a partir da data de suspensão dos atendimentos.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL.
Maceió/AL, 19 de março de 2020.

DANIEL SAMPAIO TORRES
Diretor-Presidente

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

RESOLUÇÃO CONSU N° 02/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o Decreto Governamental n° 59.501, de 13 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 16 de março de 2020; CONSIDERANDO a busca por minimizar o risco de proliferação do coronavírus; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão extraordinária do dia 17 de março de 2020;

RESOLVE:

Suspender as aulas presenciais por 15 (quinze) dias, a partir do dia 18 de março de 2020, com a antecipação do recesso previsto em calendário acadêmico para cursos presenciais.

Dê-se ciência.

E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Presidente do CONSU

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas orçamentos para:

Mobiliário para enfermagem – proc. 7640/2019

Aquisição de freezer – proc. 2667/2020

Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 18 de março de 2020.

Setor de Cotações.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas especializadas orçamentos para:

Parede de gesso (proc.41010.2660/2019);

Alimentos (41010.3124/2020);

Teste Bowie Dick e Indicador biológico (proc.41010.2133/2020).

Interessados solicitar o Termo de Referência disponível no setor de cotação (terceiro

andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor, ou através do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.
Maceió-AL, 20 de março de 2020.
Setor de Cotações.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 032/2020

Processo SEI n° 41010-2771/2020 – ARP 073/2019 – PE UNCISAL 013/2019.
CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: RICARDO MOTTA DE ANDRADE, inscrita no CNPJ sob o n° 04.624.944/0001-90.

Objeto do contrato: Aquisição de Alimentos.

Data de Assinatura: 18/03/2020.

Valor global: R\$ 27.596,00 (vinte e sete mil quinhentos e noventa e seis reais).

Vigência: 31 de Dezembro de 2020, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fortalecimento das Und. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 433, 435; Fonte: 100.

Base legal: Lei n° 8.666, de 1993, da Lei n° 10.520, de 2002, e da Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.